



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99588/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES a pedido dos moradores e frequentadores da Praça Leopoldo de Melo, a solicitação para análise para implantação de redutor de velocidade na Alameda Aderbal Viana, CEP 38411-210, bairro Jardim Karaíba.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária visto que na avenida há uma grande movimentação de pessoas que frequentam a praça e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, aumentando os riscos de acidentes no local.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de maio de 2024.

EDUARDO MORAES

Vereador - REPUBLICANOS

Assinado digitalmente
por EDUARDO
BORGES MORAES
Data: 23/05/2024 11:52

